PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 007
Proc. nº 013/21
Ass. nº

PROPOSTA DE PREÇOS

✓ SOBRE A A.O.S. SOFTWARE LTDA.

Somos uma empresa que atua nos estados do Piauí, Maranhão, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará representando a Fiorilli Soc. Civil LTDA (www.fiorilli.com.br), empresa com mais de 30 anos no mercado, atualmente presente em mais de 17 Estados brasileiros, com mais de 1.000 (Um mil) municípios, trabalhando no desenvolvimento de software's que facilitam a gestão de entidades públicas.

Vimos através desta, apresentar-lhes nossa proposta para locação dos softwares para **Prefeitura Municipal de Itaueira-PI.**

✓ SOBRE A FIORILLI SOC. CIVIL LTDA.

A Fiorilli S/C Ltda. – Planejamento e Execução de Sistemas, iniciou suas atividades em abril de 1974, atuando na área de planejamento municipal, executando cadastros imobiliários urbanos e rurais; loteamentos; projetos de obras públicas, inclusive conjuntos habitacionais; legislação municipal e serviços de processamento de dados e impressão.

Instituída sem grandes pretensões, a empresa tem como nome o sobrenome do fundador. Porém o trabalho perseverante, a vanguarda e a honestidade nas relações comerciais fizeram com que a mesma crescesse o obtivesse um conceito elevado na sua área de atuação, mantendo o mesmo nome até os dias atuais.

Com a popularização dos microcomputadores, em 1991, iniciou os trabalhos de instalação dos micros nos municípios e o desenvolvimento e implantação de sistemas tributários, eliminando a dependência crônica destes aos birôs de processamento de dados. A informatização a nível municipal, além de dar maior autonomia e agilidade nos negócios da administração diminuiu consideravelmente os custos financeiros e operacionais.

Em janeiro de 1997, iniciou as atividades atuais, passando a desenvolver e locar todos os softwares para a administração pública municipal e alterando a denominação para Fiorilli Soc. Civil Ltda. – Software.

Iniciada como uma sociedade familiar de pai e filhos, passou a fazer parcerias de trabalho com profissionais técnicos das áreas de contabilidade pública, tributação e pessoal. Com o tempo, o quadro de funcionários transformou-se em uma grande família. A exemplo, da constituição da empresa, os funcionários também são pais e filhos, maridos e mulheres, parentes e amigos, etc.

Atuou exclusivamente no mercado do interior paulista até 2001. A procura por qualidade e preços baixos de softwares em outros estados fez com que, a partir deste ano, a empresa passasse a atendê-los. Do primeiro estado em 2001, atualmente fornece softwares ou consultoria em 80% dos estados brasileiros.

De 1997 a 2006 tornou-se a segunda maior fornecedora de software para Administração Pública Municipal no Estado de São Paulo e de 2001 a 2007 passou a atuar em 20 estados brasileiros.

Estes mais de 30 anos no mercado de prestação de serviços técnicos especializados conferem à empresa uma experiência ímpar colocando-a entre as maiores fornecedoras de softwares para a administração pública no Brasil.

Os clientes e usuários dos sistemas e produtos da empresa são: a) as Prefeituras e Câmaras Municipais; b) Autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive fundações e c) Escritórios técnicos e profissionais da área de consultoria e assessoria a órgãos públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 008
Proc. nº 013/21
Ass. nº

1. SOBRE OS SOFTWARES

1- S.C.P.I. – SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO

A evolução de três usuários iniciais em 1997 para mais de seiscentos e cinquenta em 2007, indiscutivelmente, é o maior certificado de qualidade e do custo/benefício deste sistema desenvolvido pela Fiorilli Soc. Civil Ltda.- Software. Da finalidade inicial de atendimento às normas legais, orçamento, contabilidade e balanços, o sistema transformou-se, também, em um útil e prático instrumento de gestão da Administração Pública Municipal.

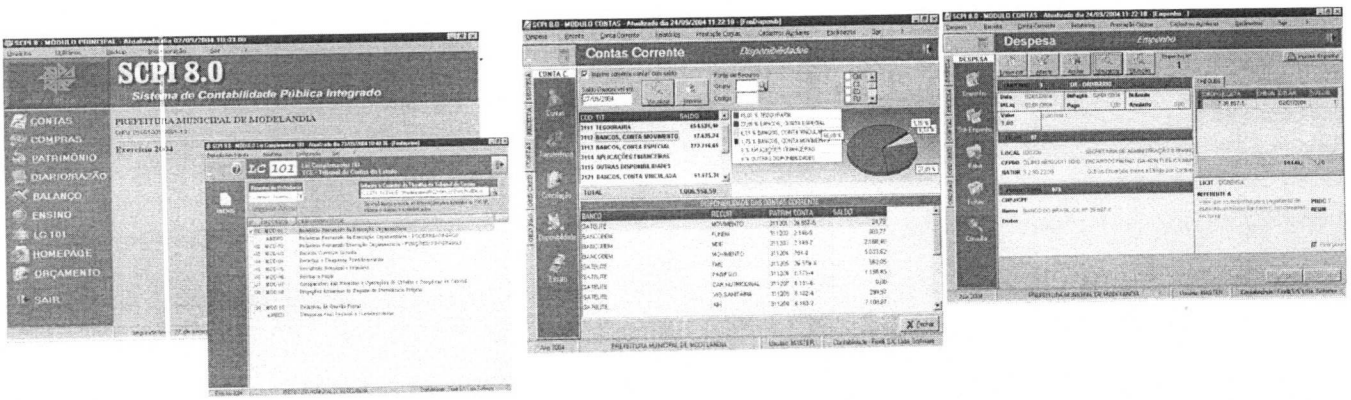

INTEGRAÇÃO
Recursos de Integração entre os diversos sistemas da Fiorilli Software e de terceiros que facilitam o dia a dia. Ainda, geração de arquivos digitais para os diversos sistemas do governo.

AUTOMAÇÃO
Controle de Contratos, Convênios, Dívida Fundada, Prestação de contas de consórcios, Prestação de contas de adiantamentos e Conciliação automática.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Minimiza a carga de trabalho sempre com eficiência e eficácia, e ao mesmo tempo possui a segurança necessária para atendimento das normas legais com total transparência das informações.

Interface de fácil compreensão e utilização
O SCPI foi projetado para atender as necessidades dos usuários das Entidades Públicas, visando facilitar o seu dia a dia. Baseamo-nos nas experiências dos usuários para desenvolver cada tela e o resultado foi um software de fácil usabilidade que permite um aprendizado muito mais rápido e consistente possibilitando um melhor aproveitamento da ferramenta.

Web e Desktop
É muito importante conhecer a realidade dos nossos clientes. Por esse motivo disponibilizamos ambientes que permitem a utilização da versão Desktop e da versão Web. O cliente pode optar por uma delas ou executá-las em paralelo. Dessa forma não será preciso se preocupar com infraestrutura ou itens de configuração. Nosso pacote é simples e completo!

Algumas funcionalidades do sistema

- CONTAS

Auxilia nos lançamentos e registros da execução, permitindo controle inteligente de todos os compromissos, sem deixar de atender todas as exigências legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 027
Proc. nº 02373/21
Ass. nº

- COMPRAS

Inicia e conduz o usuário em todo o processo de compra, começando pelo registro das demandas dos departamentos, através das solicitações, que podem passar por um controle de autorizações, até a elaboração de cotações de preços e formalização do pedido de compra. Esse processo também envolve o procedimento licitatório, todas as fases da despesa e os registros de entradas e saídas do almoxarifado.

- PATRIMÔNIO

Permite administrar a área de patrimônio acompanhando a movimentação física e financeira dos bens, bem como o controle de depreciação automática. Permitindo uma atualização automática dos valores dos bens no balanço patrimonial.

- DIÁRIO/RAZÃO

Registra o fluxo de lançamentos no sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial, compensação e controle, podendo ser emitidos consolidado, isolados (por entidade) e conjunto, obtendo automaticamente o resultado de balanço e seus anexos, utilizando o plano de contas PCASP, bem como com as diversas adequações adotados pelos TCE's. Produz, sem interferência do usuário, todos os demonstrativos de balanço de acordo com o MCASP, tanto de balanço consolidado, isolado ou conjunto. Analisa, imprime e aponta eventuais divergências nos balanços.

- ENSINC

Todos os demonstrativos para atendimento dos dispositivos e normas legais. Análises e demonstrativos para acompanhamento diário, decendial, mensal e trimestral, norteando a correta aplicação dos recursos vinculados ao ensino.

- LC 101

Todos os demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos moldes das Portarias do MF/STN e dos Tribunais de Contas Estaduais, com periodicidade pré-estipulada pelo usuário, para adoção de medidas e cumprimento das exigências legais.

- ALMOXARIFADO

Através do registro de entrada e saída de materiais, permite um gerenciamento de Estoque efetivo, possibilitando esse registro através de uma ou mais unidades gestoras de estoque, e permitindo também a transferência de estoque entre essas unidades.

- FROTAS

Gerenciando todos os veículos e máquinas, registra as diversas despesas com manutenção e abastecimento, além de auxiliar em outros controles como, monitoramento diário de portaria, agendamento de viagens, manutenção preventiva, multas, licenciamentos e controle de pneus.

- PORTAL DA TRANSPARENCIA

Processa dados e prepara automaticamente a página para divulgação na internet, gerando todos os demonstrativos exigidos pelo TCU e pela LC 101 em formato HTML ou PDF.

- ORÇAMENTO

Integrado ao PPA e à LDO o orçamento foi programado para processar todos os demonstrativos exigidos pelas normas legais. Faz análises de aplicações vinculadas e produz demonstrativos individualizados por fundos ou empresas públicas.

- PPA/LDO

Foi programado para servir de suporte ao processo de planejamento permanente do município, processar e produzir todos os demonstrativos exigidos pelas normas legais.

Integrações com os sistemas externos

- ✓ **SIOPE** - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação;
- ✓ **SIOPS** - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde;
- ✓ **BORDERÔ BANCÁRIO** - Geração de arquivo de borderô para integração bancária;
- ✓ **SINCO** - Sistema Integrado de Coleta - Arquivos Contábeis (Receita Federal);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 010
Proc. nº 013/21
Ass. nº

- ✓ **MANAD** - Aplicado à Fiscalização da Secretaria da Receita Previdenciária;
- ✓ **SPED** - Sistema Público de escrituração Digital (ECD e ECF).

Integrações entre sistemas Fiorilli

- ✓ **Sistema Integrado de Pessoal**
- ✓ Incorpora de forma automática os empenhos orçamentários e extra referente a folha de pagamento.
- ✓ **Sistema Integrado de Arrecadação**
- ✓ Consulta dívidas do fornecedor em tempo real no sistema tributário;
- ✓ Gera guia de arrecadação e baixa automática no sistema tributário, referente as receitas de retenções dos empenhos.



Módulo para Atendimento à Lei Complementar 131/2009

- ✓ Itens obrigatórios que o sistema de Contabilidade fornece ao sistema de Informações em 'tempo real' na WEB, para que este permita ao cidadão visualizar as seguintes informações:
- ✓ Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
- ✓ Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar ao empenho que originou a despesa orçamentária.
- ✓ Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária.
- ✓ Resumo explicativo em todas as consultas da Receita e da Despesa. Esta informação deve ser parametrizável, ficando a critério do administrador do sistema informar o conteúdo que achar necessário.
- ✓ Movimentação diária das despesas, contendo o número do empenho, data de emissão, unidade gestora e credor, além do valor empenhado, liquidado, pago e anulado relacionado ao empenho.
- ✓ Movimentação diária das despesas, com possibilidade de impressão dos empenhos orçamentários, extra-orçamentários e de restos a pagar.
- ✓ Movimentação diária das despesas, com possibilidade de selecionar os registros por:
  - o - Período, Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Categoria Econômica, Projeto/Atividade, Grupo, Elemento, Sub-elemento, Credor, Aplicação, Fonte de Recurso, Restos a Pagar, Extra Orçamentária, Empenho.
- ✓ Dados cadastrais do empenho com as seguintes informações:
  - o - Órgão;
  - o - Unidade Orçamentária;
  - o - Data de emissão;
  - o - Fonte de recursos;
  - o - Vínculo Orçamentário;
  - o - Elemento de Despesa;
  - o - Credor;
  - o - Exercício;
  - o - Tipo, número, ano da licitação;
  - o - Número do processo de compra;
  - o - Descrição da conta extra (para os empenhos extra-orçamentários)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 011
Proc. nº 013/21
Ass. nº

- Histórico do empenho;
- Valor Empenhado;
- Itens do empenho com as suas respectivas quantidades, unidade e valor unitário;
- Dados de movimentação do empenho contendo os valores: liquidado, pago e anulado.

- ✓ Filtros para selecionar o exercício, mês inicial e final, e Unidade Gestora.
- ✓ Movimentação das Despesas por Classificação Institucional, contendo valores individuais e totais por Poder, Órgão, Unidade, Categoria Econômica e Credores.
- ✓ Movimentação das Despesas por Função de Governo, contendo valores individuais e totais por Função, Subfunção, Programa de Governo, Categoria Econômica e Credores.
- ✓ Movimentação das Despesas por Programa de Governo, contendo valores individuais e totais por Programa de Governo, Ação de Governo, Categoria Econômica e Credores.
- ✓ Movimentação das Despesas por Ação de Governo, contendo valores individuais e totais por Tipo da Ação (Projeto, Atividade, Operação Especial), Ação de Governo, Categoria Econômica e Credores.
- ✓ Movimentação das Despesas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e Credores.
- ✓ Movimentação das Despesas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Fonte de Recursos, Detalhamento da Fonte, Categoria Econômica e Credores.
- ✓ Movimentação das Despesas por Esfera Administrativa, contendo valores individuais e totais por Esfera, Categoria Econômica e Credores.
- ✓ Movimentação de Arrecadação das Receitas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.
- ✓ Movimentação de Arrecadação das Receitas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.
- ✓ Movimentação de Arrecadação das Receitas contendo os valores de Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Deduções da Receita e Arrecadação Líquida.
- ✓ Movimentação das Despesas contendo os valores da Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Valor Empenhado, Valor Liquidado e Valor Pago.
- ✓ Movimentação diária de arrecadação das receitas, contendo os valores totais de arrecadação no dia, no mês e no período selecionado.
- ✓ Movimentação diária das despesas, contendo os valores totais efetuados no dia, no mês e no período selecionado.
- ✓ Exportação dos dados para formatos eletrônicos e abertos.
- ✓ Acesso à inclusão de relatórios, permitindo o usuário complementar os dados disponíveis.

2- S I P – SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL

O Sistema Integrado de Pessoal-SIP é multi-empresa, multitarefa e multiusuário com permissão por tela. Possui senha de acesso criptografada. Todos os relatórios do sistema podem ser alterados pelo usuário, além de serem armazenados mais de um layout para cada relatório criado pelo sistema da Fiorilli.

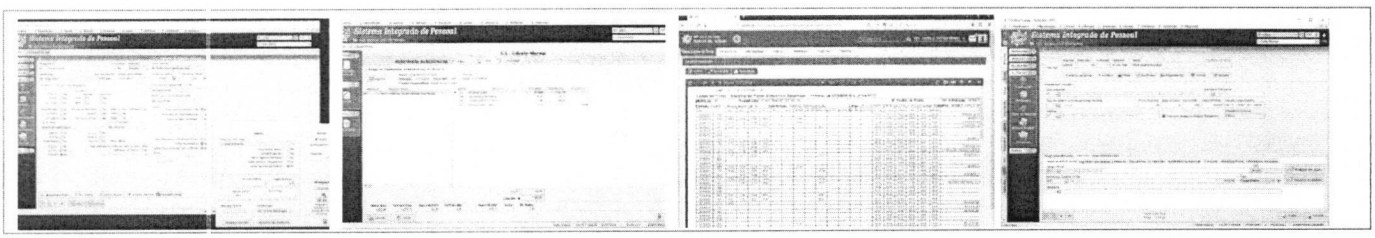

INTEGRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 012
Proc. nº 023/21
Ass. nº

Recursos de Integração entre os diversos sistemas da Fiorilli Software e de terceiros que facilitam o dia a dia. Ainda, geração de arquivos digitais para os diversos sistemas do governo.

ESOCIAL

Suporte total ao eSocial, em atendimento ao Decreto nº 8373/2014 instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas

PARAMETRIZAÇÃO

Nossos eventos ou rubricas são totalmente parametrizáveis. Isso significa que toda fórmula de cálculo utilizada por sua empresa pode ser facilmente escrita de maneira rápida, segura e sem a intervenção de programação ou desenvolvimento.

Interface de fácil compreensão e utilização

O SIP foi projetado para atender as necessidades dos usuários das Entidades Públicas, visando facilitar o seu dia a dia. Baseamo-nos nas experiências dos usuários para desenvolver cada tela e o resultado foi um software de fácil usabilidade, com telas padronizadas que permitem um aprendizado muito mais rápido e consistente possibilitando um melhor aproveitamento da ferramenta.

Lançamentos web

Através dos módulos web os usuários conseguem fazer seus lançamentos de forma rápida e segura. Isso permite que os lançamentos sejam feitos pelas unidades externas e que essa ação seja descentralizada. Ainda, possibilita aos funcionários a extração de documentos e solicitações de diretos de forma mais rápida e menos onerosa.

Algumas funcionalidades do sistema

- PARÂMETROS

Destaca-se no menu parâmetros o cadastro de unidades e as configurações de integração contábil com o SCPI, conforme as categorias de despesa com suporte à AUDESP. As tabelas de previdência nacional, municipal, para aposentados e IRRF, com flexibilidade para inclusões e alterações, com opção para atualização automática. A tabela de cargos com CBO possui opção para controle de vagas e toda documentação necessária para atender os TCE(s), inclusive as classificações necessárias para o eSocial . Mudança de salário automático, histórico de alterações legais do quadro de cargos e salários, útil para simulação do impacto do aumento de salário, contas e convênios bancários da empresa, etc.

- EVENTOS/RUBRICAS

Permite a configuração de inúmeras fórmulas, totalmente aberta para o usuário, com fácil entendimento, tais como, a soma de outros eventos, uma base fixa, uma referência salarial diferente do salário base, entre outros. Novas opções de cálculos posteriores ao valor encontrado e intervalo de percentual semelhante ao mecanismo de alíquota para previdência. Parâmetros específicos para programação de pagamento de adicionais de tempo de serviço, também com opção de intervalo de percentual com base na quantidade de anos e demonstração legível do progresso do adicional no holerite.

- MANUTENÇÃO

Manipulação completa de todas as informações relativas ao trabalhador, desde a admissão até a demissão. Assistente para inclusão de eventos fixos em massa filtrada por diversos critérios, manutenção de eventos variáveis otimizado para lançamento de empréstimos gerando apenas um registro, facilitando a manutenção. Importação em layout de arquivos de convênios e empréstimos. Declarações ao INSS CAT e PPP. Registra e manipula informações de controle dos dispositivos de avaliação exigidos pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/07/98. Manutenção do movimento mensal de contribuintes autônomos para informações à SEFIP.

- CÁLCULO

Folha mensal. Adiantamento mensal. Recibo de férias com impressão apenas das férias gozadas e abono pecuniário. Cálculo de licença-prêmio. Folha complementar com diversas opções de apuração e demonstração no mês desejado. Adiantamento e fechamento do 13º. Rescisão. Complementar de rescisão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 013
Proc. nº 013/22
Ass. nº

- MENSAIS

Impressão do recibo de pagamento em papel personalizado, inclusive frente e verso, e formulário fixo de gráfica com alta velocidade em impressoras matriciais. Folha de pagamento e resumo completo para contabilização. Relação da previdência, IRRF e FGTS com resumo. Geração de arquivos conforme layout para SEFIP, CAGED, SIPREV, crédito bancário com opção para gerar grupos intercalacos de divisão, subdivisão, unidade/custeio, vínculo, entre outros. Relação de trabalhadores que possuem um determinado evento no cadastro de fixos, eventuais ou no movimento, com diversos filtros, agrupamentos e ordenações.

- EVENTUAIS

Opção para impressão de demonstrativo de cargos/funções/empregos entre outros arquivos e relatórios para diversos TCE´s. Controle do PIS/PASEP desde a informação solicitada pelo banco até os valores a serem pagos na folha. Emissão de etiquetas personalizadas. Gerador de relatórios entre outros.

- ANUAIS

RAIS. DIRF. Informe de rendimentos. Ficha financeira por divisão, subdivisão, unidade ou individual.

- UTILITÁRIOS

Várias opções para melhor interagir com o usuário aumentando o desempenho do departamento e módulo de backup com agendamento.

- SIPWEB

Acesso completo ao agente público, com a possibilidade de impressão de holerite, ficha financeira, informe de rendimentos, margem consignável, consulta do extrato do FGTS, Faltas, Afastamentos, permite também realizar solicitações de faltas justificadas ou abonadas, férias, licença prêmio, entre outros. O SIPWEB permite que a entidade faça um recadastramento dos servidores, disponibilizando apenas os campos necessários para o cliente, sem que o servidor compareça na entidade.

- CARTÃO DE PONTO WEB

Software totalmente integrado com a portaria 1510 do MTE, com controle total das marcações dos servidores, configuração de jornadas de trabalho, parâmetros para cálculos de horas extras, adicionais noturnos e faltas. Possui integração automática com alguns fabricantes de relógio de ponto, sem que haja interferência do usuário para a coleta de dados. Possui alguns relatórios como a Impressão do Extrato de ponto, relação de batidas duplicadas entre outros.

Integrações com os sistemas externos

Integrações entre sistemas Fiorilli

- ✓ **SEFIP** - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social;
- ✓ **CAGED** - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;
- ✓ **DIRF** - Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte;
- ✓ **RAIS** - Relação Anual de Informação Social
- ✓ **CRÉDITO BANCÁRIO** (Todos os bancos);
- ✓ **SISOBI** - Sistema Informatizado de Controle de Óbitos;
- ✓ **MANAD** -Aplicado à Fiscalização da Secretaria da Receita Previdenciária;
- ✓ **ATUARIOS** (MPS, CEF e Banco do Brasil);
- ✓ **PREVIDÊNCIAS MUNICIPAIS**;
- ✓ **TRIBUNAL DE CONTAS**;
- ✓ **ESOCIAL**;
- ✓ **CONSIGNADOS**;
- ✓ **BENEFÍCIOS** - (Ticket Alimentação, Ticket Refeição, Vale Transporte, outros)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 014
Proc. nº 013/21
Ass. nº

Integrações entre sistemas Fiorilli

- ✓ Sistema de Contabilidade Pública Integrado
- ✓ Incorpora de forma automática os empenhos orçamentários e extra referente a folha de pagamento.

3- S I A- SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO

O Sistema Integrado de Arrecadação foi desenvolvido para garantir à Administração Municipal o controle de todo o processo de arrecadação de receitas municipais de forma detalhada e segura.
Trata-se de um sistema cujas funcionalidades podem ser adaptadas às regras de qualquer Código Tributário Municipal, a fim de calcular e controlar todos os tributos e preços públicos previstos em lei municipal. Projetado para controlar a arrecadação de maneira fácil, porém completa, o SIA permite aos usuários total controle sobre tabelas de cálculo, com ferramentas que possibilitam previsões de arrecadação com diferentes fatores, controles estatísticos, gráficos e relatórios existentes em todos os módulos que compõem esse sistema. Além disso, o SIA possui Controle de Usuários e de LOG avançados, por meio do qual o sistema armazena todas as operações feitas por todos os usuários.

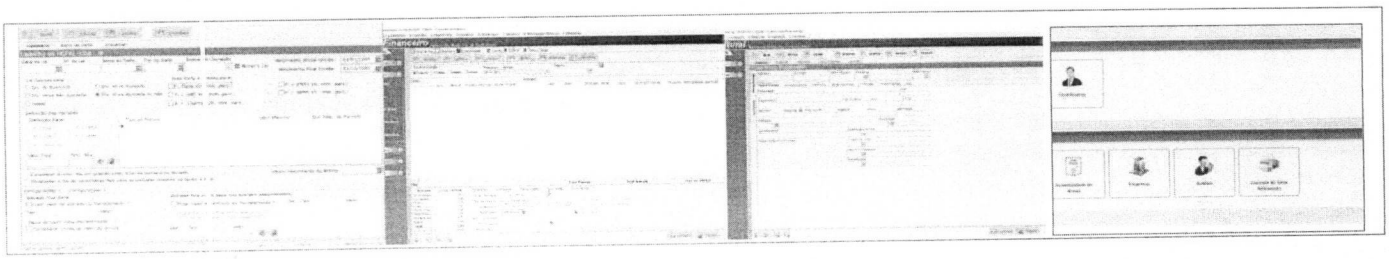

GESTÃO DA ARRECADAÇÃO
O sistema permite uma gestão completa e integrada de toda a área de arrecadação da Prefeitura com um banco de dados centralizado, permitindo cruzamento de informações, aumento do recebimento de receitas próprias e economia de recursos.

SERVIÇOS AO CONTRIBUINTE
O sistema fornece facilidades aos contribuintes, com a disponibilização de funcionalidades de pesquisa de situação fiscal e emissão de guias e certidões via Internet, gerando economia de tempo para o contribuinte e de recursos para Prefeitura.

INTEGRAÇÃO
Integração em tempo real entre módulos web: ISSWEB e os módulos Mobiliário e Financeiro, integração entre o módulo de Água e Esgoto e os aplicativos Mobile, integração via internet entre o módulo Imobiliário e o aplicativo de recadastramento de Imóveis.

Gestão completa do ISSQN e Simples Nacional

O sistema permite o cruzamento das informações registradas na emissão das notas fiscais eletrônicas de serviços (NFS-e) e de declarações de serviços prestados e tomados no Município com os dados coletados a partir do processamento dos arquivos disponibilizados no portal do Simples Nacional, facilitando a fiscalização dos dados dos serviços tributáveis no Município e o incremento de receita de ISSQN.

Abertura, alteração e encerramento online

Permite que as empresas solicitem o registro de abertura, de alteração ou de encerramento de seus cadastros de forma on-line diminuindo a burocracia envolvida nesses procedimentos. Permite a consulta de viabilidade para abertura das empresas de acordo com a lei de zoneamento do município.

Algumas funcionalidades do sistema

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 015
Proc. nº 013/21
Ass. nº

- IMOBILIÁRIO

Módulo destinado ao controle dos Impostos Predial e Territorial Urbanos e também de Taxas de Serviços Urbanos, com cadastro de todos os imóveis edificados e não edificados para lançamento, gravação do histórico das alterações cadastrais e memória de cálculos, impressão de relatórios gerenciais, guias de recolhimento, certidões e gráficos para análise. Possui também um aplicativo mobile para recadastramento dos imóveis, com sincronização on-line, sem a necessidade de troca de arquivo txt.

- MOBILIÁRIO

Permite o controle de informações cadastrais das empresas, dos autônomos e dos ambulantes que exercem alguma atividade econômica no Município, além do cálculo e do lançamento das taxas mobiliárias previstas na legislação municipal. Também permite uma gestão completa das notas fiscais eletrônicas de serviços e das demais formas de escrituração de serviços por Prestadores e Tomadores, localizados ou não no Município que utiliza o SIA. Essa gestão compreende, ainda, as escriturações de serviços de prestadores específicos, como as instituições financeiras, os cartórios e as empresas de pedágio. Tanto a ferramenta de notas fiscais de serviços eletrônicas, quanto a declaração eletrônica de instituições financeiras (DES-IF) estão desenvolvidas de acordo com o modelo conceitual divulgado pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF). Essas e as demais ferramentas de gestão de serviços prestados no Município permitem um cruzamento de informações registradas por Prestadores e Tomadores que facilita a fiscalização municipal. Além disso, ainda possui ferramentas que permitem a importação e o controle de todos os arquivos disponibilizados no Portal do Simples Nacional e o cruzamento das informações existentes nesses arquivos com aquelas que foram escrituradas no SIA em relação aos mesmos serviços.

- ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

Este módulo do sistema permite o lançamento das Tarifas cobradas pela prestação de serviços de água, de coleta de esgoto, de realização de reparos na rede, de ligações, de cortes, de religações e das demais ordem de serviços. A Fiorilli Software ainda disponibiliza um aplicativo mobile para a coleta de dados (leitura) da unidade consumidora e para a emissão simultânea das faturas de consumo de serviço, com uma sincronização das informações entre o aplicativo mobile e o sistema feita via rede/Internet, sem a necessidade de troca de arquivos.

- RURAL

Destinado ao cadastro de propriedades rurais e ao cálculo de taxa pelo serviço de conservação de estradas rurais de acordo com o índice de utilização de cada propriedade e o escoamento de produção, além da emissão de guia para recolhimento desses valores.

- RECEITAS DIVERSAS/ITBI

Este módulo permite o controle de todos os tipos de receitas municipais, especialmente daquelas que não são controladas em outros módulos específicos do SIA (as chamadas "receitas diversas"). Para esse controle, possui um sistema flexível de definição de valores, visando uma fácil montagem das fórmulas de cálculos e controle de infrações. Além disso, esse módulo destina-se ao registro das transmissões de imóveis localizados no Município e do cálculo do ITBI incidente sobre cada uma delas.

- FINANCEIRO/DÍVIDA ATIVA

Módulo destinado ao controle de dívidas lançadas em cada cadastro, as baixas decorrentes de pagamentos ou de outros tipos de cancelamento, os parcelamentos dessas dívidas e também a sua suspensão. Além disso, possui funcionalidades específicas para o controle da dívida ativa municipal, desde a geração dos livros de dívida ativa, a emissão de CDA, a formação de processos internos de cobrança até a adoção de procedimentos específicos para a cobrança de cada dívida, como o protesto extrajudicial ou o ajuizamento de ação de execução fiscal. Para realizar esses controles, o módulo permite a emissão de diversos relatórios gerenciais, de balancetes e de gráficos. Permite, ainda, a troca de arquivos com instituições financeiras que facilita esse controle, tais como a remessa, para a instituição financeira, dos arquivos dos boletos emitidos por meio do sistema para registro e realização de débito automático, além do processamento dos arquivos de retorno disponibilizados pelos bancos para registrar as baixas dos boletos pagos pelos devedores.

- ATENDIMENTO

Realiza a integração de todos os módulos do sistema, permitindo um acesso rápido a todas as informações cadastrais e aos serviços relacionados ao atendimento e à emissão de relatórios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 016
Proc. nº 013
Ass. nº

- CONTROLE DE DOCUMENTOS E IMAGENS

Este módulo permite a digitalização de todos os documentos e imagens que contenham informações de determinada pessoa física ou jurídica que possua cadastro no SIA e a posterior vinculação desses arquivos a esses cadastros. Com esse procedimento, permite montar uma pasta digital do cadastro, o que agiliza o processo de busca de informações sobre todos os cadastros existentes no sistema e evita o acúmulo de documentos físicos, as impressões e o desperdício de recursos financeiros.

- SIAWEB

Disponibiliza na internet, diretamente no site oficial da entidade, alguns serviços para os contribuintes, tais como: consulta de Informações cadastrais, emissão de certidões, controle de autenticidade das certidões emitidas, consulta de dívidas, impressão do extrato de dívidas e geração de guias para recolhimento de dívidas já executadas, daquelas que estão abertas e se referem ao exercício corrente e também das que já estão inscritas em dívida ativa. Também permite a solicitação de serviços com a geração das respectivas guias de receitas diversas, além de consultas de sepultamentos registrados no módulo Cemitério.

- ISSWEB

Módulo disponibilizado no site oficial da entidade para uso dos prestadores de serviço estabelecidos no Município para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NFS-e, de acordo com as regras gerais de cobrança de ISS previstas na legislação nacional, com as regras específicas para cobrança desse imposto estabelecidas na legislação municipal e conforme o modelo conceitual de NFS-e divulgado pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF). Permite a solicitação de credenciamento, por prestadores e tomadores de serviço, diretamente no próprio site, com controle de liberação ou não do acesso ao sistema pelo servidor usuário do SIA, bem como da definição das funcionalidades do sistema ao qual cada credenciado terá acesso. Além da emissão de NFS-e, permite o registro de declarações simplificadas de serviços prestados por pessoas jurídicas cuja atividade não exija a identificação do tomador de cada serviço, o registro de declarações completas de serviços executados no Município por prestadores estabelecidos fora do seu território, além do registro de declarações de serviços tomados por tomadores do Município e do processamento da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF. Permite a geração de guia para recolhimento de ISS próprio e de ISS retido, além da emissão de relatórios do movimento econômico registrado por prestadores e tomadores no sistema em determinado período. Está diretamente vinculado aos cadastros do módulo Mobiliário e aos registros e controles de dívidas do módulo Financeiro do SIA.

- ABERTURA, ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS

Este módulo possibilita a integração do SIA com o sistema da Junta Comercial de cada Estado, permitindo que as empresas solicitem o registro de abertura, de alteração ou de encerramento de seus cadastros de forma on-line, diminuindo a burocracia envolvida nesses procedimentos. Para tanto, permite a consulta de viabilidade para abertura das empresas de acordo com a lei de zoneamento do Município e o controle todos os trâmites dos processos de abertura, alteração e encerramento das empresas. Este módulo cria um canal de comunicação online entre os escritórios e Prefeitura, permitindo o registro de solicitações, o envio de documentos e o cadastro de perguntas e respostas relacionadas a esses procedimentos por ambas as partes, o que possibilita que o cadastro mobiliário das empresas passe a ter informações mais completas e atualizadas.

- CONTROLE DE CAIXA E TESOURARIA

Módulo destinado ao controle dos recebimentos de guias geradas pelo SIA, com o registro, em tempo real, da baixa de cada dívida no módulo Financeiro. Controla ainda o troco, a abertura e o fechamento do movimento diário da entidade, a sangria, as autenticações e qualquer outro tipo de movimentação que seja necessário para o acompanhamento dos valores que ingressam no Caixa da entidade.

- JURÍDICO

Este módulo tem o objetivo específico de realizar a integração entre o SIA e o Webservice do Tribunal de Justiça do Estado para permitir o peticionamento eletrônico individual ou em lote de ações judiciais de execução fiscal. Algumas funcionalidades existentes neste módulo estão adaptadas àquelas que já foram disponibilizadas pelo TJ do Estado, como o peticionamento inicial e o peticionamento intermediário, bem como o recebimento de intimações relacionadas a processos de execução fiscal em que a Entidade é parte. Além disso e independentemente dessa integração com o Webservice do TJ, esse módulo permite o controle de todos os trâmites de um processo de execução fiscal, com o registro dos valores dos honorários advocatícios, das custas processuais e demais despesas que a entidade teve em cada processo e com o monitoramento da situação de cada uma das

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 017
Proc. nº 023/21
Ass. nº

dívidas ajuizadas, o que facilita o registro de suspensão, de arquivamento e de sobrestamento dos processos. Permite também a emissão de certidões e de petições, conforme layout editável pelo usuário.

- VALOR ADICIONADO FISCAL

Este módulo permite a gestão e o controle das informações prestadas pelos contribuintes do ICMS que estão localizados no Município em GIAS mensais e nas declarações enviadas para o Simples Nacional, além de dados informados pelos Produtores Rurais do Município na DIPAM. Também permite que o usuário do SIA acompanhe e fiscalize os dados relativos ao valor adicionado fiscal do Município, com o processamento dos arquivos fornecidos pela Secretaria da Fazenda do Estado e pelo portal do Simples Nacional. Por fim, possibilita o cruzamento de todas essas informações para oferecer dados que permita ao Município confirmar ou questionar o valor adicionado provisório e definitivo do Município divulgado anualmente pela SEFAZ.

- CEMITÉRIO

Este módulo tem o objetivo de permitir o controle e a gestão dos cemitérios municipais. Para isso, permite o cadastro de terrenos, de óbitos, de sepultamentos, de transferência de ossadas e de exumações de cadáveres. Através do processamento dessas informações, o sistema fornece um controle estatístico e relatórios que possibilitam o total gerenciamento desses espaços.

Integrações com os sistemas externos

Integrações entre sistemas Fiorilli

- SIMPLES NACIONAL - Processamento de todos os arquivos gerados;
- RECEITA FEDERAL - Geração de arquivos com dados dos contribuintes optantes pelo Simples;
- SISOBRApref - O Sistema de Cadastramento de Obra – Módulo Prefeitura;
- SAJ - Peticionamento eletrônico através de webservices dos Tribunais de Justiça dos Estados.

Integrações entre sistemas Fiorilli

- Sistema de Contabilidade Pública Integrado
- Incorpora de forma automática as receitas geradas.

4- S S E- SISTEMA DE SECRETARIA/PROTOCOLO

O Sistema Integrado de Secretaria tem por finalidade controlar e gerenciar os processos, protocolos e documentação em geral da instituição. O Sistema controla os protocolos e seus trâmites, com pareceres e endereçamento de arquivos, possui um editor próprio que possibilita o gerenciamento de todos os documentos (decretos, ofícios, etc), possui agenda de compromisso e um sistema de consulta fácil e rápido permitindo um acompanhamento detalhado dos processos, protocolo, documentos e seus autores.

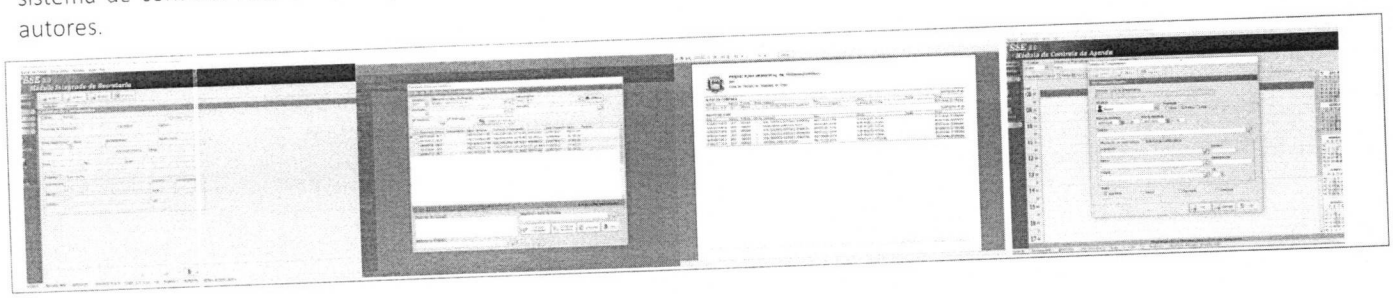

TRAMITAÇÃO EM MASSA

Tramite documentos e processos em massa de forma prática, simples e segura. Essa funcionalidade permite ao usuário concluir tarefas tramitação com apenas alguns cliques.

EDITOR PRÓPRIO

Utilize nosso editor de textos para criar modelos de documentos e agilizar a tramitação e emissão de pareceres.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 018
Proc. nº 013/21
Ass.

AGENDA EXECUTIVA

O módulo de agenda executiva permite total gestão dos compromissos dos Diretores, Secretários, Vice Prefeito e Prefeito, possibilitando o compartilhamento das informações.

Interface de fácil compreensão e utilização

O SSE foi projetado para atender as necessidades dos usuários das Entidades Públicas, visando facilitar o seu dia a dia. Baseamo-nos nas experiências dos usuários para desenvolver cada tela e o resultado foi um software de fácil usabilidade que permite um aprendizado muito mais rápido e consistente possibilitando um melhor aproveitamento da ferramenta.

Consulta WEB

Qualquer pessoa pode, através da internet consultar seus processos usando o módulo de consulta WEB. Com essa ferramenta não é necessário se dirigir até o setor de protocolo para verificar a situação dos seus processos ou solicitações. Utilizando o protocolo a informação é acessada em tempo real.

Algumas funcionalidades do sistema

- CADASTRO DE DOCUMENTOS

O cadastro dos documentos é rápido, fácil e contém informações que possibilitam seu total controle. O usuário pode cadastrar diversos tipos de documentos como atas, ofícios, decretos e leis definindo seus modelos, tornando assim muito fácil a confecção de um documento novo, já que o sistema vincula o cadastro do documento com o arquivo em si, que por sua vez fica gravado em banco de dados. O sistema proporciona diversas opções de pesquisa.

- CONTROLE DOS ARQUIVAMENTOS E ENDEREÇAMENTOS

Todo protocolo, processo e ou documentação cadastrada no sistema pode ser endereçada. O endereçamento físico consiste em informar a localização do arquivo dentro da instituição, sendo ele arquivado ou não. O processo de localização de um documento se torna rápido e preciso com a utilização do sistema.

- AGENDA DE COMPROMISSO

Permite o controle da agenda de diversos usuários, sendo tudo definido por senhas.

- CONTROLE DE PROTOCOLO E TRAMITAÇÕES

Todo documento cadastrado é enviado para o setor administrativo responsável, cada setor tem a opção de informar seu parecer e arquivar ou dar andamento, enviando o protocolo para um outro setor administrativo. Tudo isso pode ser realizado em tempo real se todos os setores da instituição estiverem ligados através de uma rede de computadores. O processo de tramitação de documentos e seus pareceres são totalmente gravados para consultas e relatórios futuros, garantindo a segurança e agilidade das informações. Cada tipo de documento possui um controle de tempo, para que não ultrapasse o tempo de resposta.

- ANEXANDO DOCUMENTO AO PROTOCOLO

Documentos como cópias de RG, Certidões, Atestados, etc, podem ser anexados a um protocolo bastando que se informe o tipo de documento.

- SEGURANÇA

O sistema permite um controle avançado de usuários, com senhas e com atribuições de permissões à nível de tela e operação.

Integrações entre sistemas Fiorilli

- Sistema Integrado de Arrecadação
- Cadastro de Contribuinte totalmente integrado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 019
Proc. nº 013/21
Ass. nº

2. INFORMAÇÕES

MUNICÍPIOS DE GRANDE PORTE QUE UTILIZAM OS SOFTWARE'S DA FIORILLI:

- PIAUÍ: Picos, Campo Maior, Parnaíba, Piripiri, São João do Piauí etc;
- MARANHÃO: Grajaú, Bacabal, Caxias, Imperatriz, Timon, Estreito, Paço do Lumiar, etc;
- AMAPÁ: Macapá, MATO GROSSO: Jaciara, etc;
- SÃO PAULO: Votuporanga, Fernandópolis, Avaré, Tupã, Manguanguá, etc;
- RIO DE JANEIRO: Saquarema, PARÁ: Redenção, PERNAMBUCO: Dormentes, Araripina, etc.

3. INSTALAÇÃO

A instalação completa dos softwares será feita no local especificado pela contratante desde que nos repassem totais condições e serviços no que se refere a local de trabalho de instalação dos softwares, máquinas e equipamentos (computadores, no-breaks, estabilizadores, cabeamento de rede e internet) e funcionários capacitados para receber treinamento nos softwares de cada área.

4. ALTERAÇÕES

Toda e qualquer alteração pertinente a relatórios exigidos pelos órgãos competentes e fiscalizadores da administração pública Municipal, Estadual e Federal será de nossa inteira responsabilidade não ficando a Prefeitura responsável por quaisquer ônus financeiros referente a tais alterações.

5. ATUALIZAÇÕES

As atualizações de todos os softwares constante nessa proposta serão feitas pela Internet, orientadas por nossos monitores e repassadas aos funcionários que ora receberão o treinamento.

6. ATENDIMENTO

Solicitação será feita por: Telefone através dos números: (84) 2222-8480 / 99916-6739 / (86) 99922-0495 / 3221-6835.
Pelo Site: www.aossoftware.com.br / Por E-mail: contato@aossoftware.com.br; armstrong@aossoftware.com.br
carlos@aossoftware.com.br albertosantos@aossoftware.com.br andrea@aossoftware.com.br igor@aossoftware.com.br
fernando@aossoftware.com.br joao@aossoftware.com.br thiago@aossoftware.com.br raquel@aossoftware.com.br
raphael@aossoftware.com.br jonatha@aossoftware.com.br eduardo@aossoftware.com.br

7. INVESTIMENTO

Descrição dos sistemas
SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO(SCPI) Incluindo o **Portal da Transparência Pública**, módulos ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, COMPRAS.
SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL(SIP). Incluindo contra cheque online.
SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO(.SIA)
SISTEMA DE PROTOCOLO(SSE).

VALOR MENSAL: R$ 3.272,72(Três mil e duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

PROPOSTA VALIDA POR: 60 (Sessenta) dias.

Teresina-PI, 01 de Fevereiro de 2021.

10.368.980/0001-33
A . O . S . SOFTWARE LTDA
QUADRA 06 - CASA 07 - CJ. DIRCEU ARCOVERDE I
BAIRRO ITARARÉ
CEP: 64077-030
TERESINA - PI

A.O.S. SOFTWARE LTDA
Francisco Alberto da Silva
CPF: 433.349.113-49
Adm-Financeiro/Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 020
Proc. nº 013/21
Ass. nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 021
Proc. nº 015/21
Ass. nº

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 008.002/21-01

CPF/CNPJ: 10.368.980/0001-33
Contribuinte: A O S SOFTWARE LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 15:01:26 h, do dia 28/01/2021.

Validade: 28/04/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: B77B133081A2A10F
Nº Via: 1

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 022
Proc. nº 013/21
Ass. nº

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 210110368980000133

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.531.434-4
CNPJ/CPF 10.368.980/0001-33
RAZÃO SOCIAL A O S SOFTWARE LTDA ME

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/01/2021, às 17:21:08

VÁLIDA ATÉ 05/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 7BC2-EF67-651E-6115-84FB-90CD-E225-B61D

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 1009370

CÓDIGO DE CONTROLE: 0129031/20-24

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
10.368.980/0001-33	1290312024	2008/11/25

RAZÃO SOCIAL

A O S SOFTWARE LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL — **CPF/CNPJ**

LOCALIZAÇÃO

QUADRA 6, 7 - CASA .;SALA A;CONJ DIRCEU ARCOVERDE I;
BAIRRO ITARARE
TERESINA - CEP: 64077-028

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

183000300 - REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE

493020101 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

493020300 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

620150101 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

620310001 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Emitido em: 14/10/2020 17:37:55

Código autenticidade: 05F51898E7EA9A7B

Nº Via: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 023
Proc. nº 013/21
Ass. nº

TERESINA
DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1009370

CÓDIGO DE CONTROLE: 0129031/20-24

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
631190000 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
731909900 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
821990101 - FOTOCOPIAS
821990102 - FOTOCOPIAS
829979901 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
829979902 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
829979903 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
829979904 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
829979905 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
829979906 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
829979907 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
829979908 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
829979909 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
829979910 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
829979911 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
951180001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Emitido em: 14/10/2020 17:37:55

Código autenticidade: 05F5189BE7EA9A7B

Nº Via: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
Folha nº 094
Proc. nº 013721
Ass. nº

TERESINA
• DIGITAL •

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 1009370

CÓDIGO DE CONTROLE: 0129031/20-24

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

951180002 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 026
Proc. nº 013121
Ass. nº

Emitido em: 14/10/2020 17:37:55

Código autenticidade: 05F51898B7EA9A7B

Nº Via: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 026
Proc. nº 013/21
Ass. nº

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ

CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO ESTADO DO PIAUÍ

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	CPF/CNPJ:	Inscrição:	UF:
A O S SOFTWARE LTDA ME	10368980000133	195314344	PI

ENDEREÇO:

Logradouro:	Número:	Município:	UF:
CNJ DIRCEU ARCOVERDE I	7	TERESINA	PI

Complemento:	Bairro:	CEP:
QUADRA 06 CASA 7 SALA A	ITARARE	64077028

Telefone:	Endereço Eletrônico:
32375928	fiscalcontrotec@gmail.com

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Secundário:

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; 8219901 - Fotocópias; 7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; 6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 1830003 - REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE; 6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:	Data Início Atividade:	Data Baixa:	Data Última Alteração:
HABILITADO	05/11/2013		08/05/2020

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscricao gera credito ao destinatario

Observações:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 027
Proc. nº 013/21
Ass. nº

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 20121510368980000013301

RAZÃO SOCIAL A O S SOFTWARE LTDA ME			
ENDEREÇO CNJ DIRCEU ARCOVERDE I 7 QUADRA 06 CASA 7 SALA A			**BAIRRO OU DISTRITO** ITARARE
MUNICÍPIO TERESINA	**CEP** 64077028	**FONE(S) Nº(S)**	**FAX (Nº)**
CPF/CNPJ (Nº) 10.368.980/0001-33		**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 19.531.434-4	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/12/2020, às 11:02:05

VÁLIDA ATÉ 13/02/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: E454-D35F-E928-9E34-51BF-1608-A1B0-9B4A

Voltar | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 028
Proc. nº 013/21
Ass. nº

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.368.980/0001-33
Razão Social: A O S SOFTWARE LTDA
Endereço: QD 06 CS 07 / DIRCEU ARCOVERDE I / TERESINA / PI / 64077-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2021 a 14/02/2021

Certificação Número: 2021011602492656540366

Informação obtida em 26/01/2021 10:10:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 029
Proc. nº 013/21
Ass. nº

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. O. S. SOFTWARE LTDA
CNPJ: 10.368.980/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:34:47 do dia 14/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2021.
Código de controle da certidão: **CCDB.8C7B.7A6C.705F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 030
Proc. nº 015/21
Ass. nº

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. O. S. SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.368.980/0001-33
Certidão nº: 21024105/2020
Expedição: 27/08/2020, às 11:51:36
Validade: 22/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. O. S. SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.368.980/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 031
Proc. nº 013/21
Ass. nº

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2065434

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:A. O. S. SOFTWARE LTDA
CNPJ: 10368980000133, REPRESENTANTE LEGAL: ARMSTRONG OLIVEIRA SILVA
ENDEREÇO: QUADRA 06, CASA 07, CONJ. DIRCEU ARCOVERDE
BAIRRO: ITARARÉ, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 16 de Dezembro de 2020 às 17 h 01 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2065434. Código verificador: AB67B.EC16D.F91CE.52486

A. O. S. SOFTWARE LTDA
RUA DEPUTADO BENONI PORTELA Nº. 6492
BAIRRO: URUGUAI
CEP: 64.091-180
TERESINA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 032
Proc. nº 013/21
Ass. nº

CONTRATO SOCIAL

1 – CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, maior, solteira, empresaria, natural de Caxias - MA, nascida a 15/01/1946, portadora do CPF sob nº 106.086.303-06, RG nº 146.043 - SSP-PI, residente e domiciliada nesta capital a Rua Deputado Benoni Portela nº. 6492, bairro: URUGUAI, Cep: 64.091-180, Teresina – Pi.

2 – ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Bacabal - Ma nascida a 10/09/1975, portadora do CPF sob nº 688.828.153-15 e RG 1.376.958 – SSP-PI, residente e domiciliada nesta capital a Rua Deputado Benoni Portela nº 6492, Bairro: Uruguai, Cep 64.091-180, Teresina – Pi. Únicos sócios resolvem de comum acordo abrir uma sociedade empresaria ltda. De acordo com as clausulas abaixo discriminadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA: A sociedade girara sob a denominação social de: A. O. S. SOFTWARE LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade localiza na Rua Deputado Benoni Portela nº. 6492, bairro: Uruguai, CEP: 64.091-180 Teresina – Pi.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é:
47.51-2/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
95.11-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLAUSULA QUARTA – O Capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil cotas) no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma.

CLAUSA QUINTA: DA SUBSCRIÇÃO E INTERGRALIZAÇÃO DO CAPITAL

1. O sócio ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA subscreve 8.000 (oito mil) cotas no valor total de 8.000,00 (oiti mil reais), integralizado em moeda corrente do pais.

2. A sócia CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA SILVA subscreve 2.000 (duas mil) cotas no valor total de 2.000,00 (dois mil reais), integralizados em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEXTA: O capital será distribuído da seguinte forma:

CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA SILVA----------R$ 2.000,00

ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA----------R$ 8.000,00

TOTAL----------R$ 10.000,00

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador isoladamente:

ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA

CLAUSULA OITAVA: A sociedade inicia suas atividades a partir da data deste contrato e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA NONA – Os sócios terão direitos a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, que será partes iguais e serão levadas as contas de resultado do exercício não podendo superar o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA DECIMA - Da responsabilidade dos sócios – A responsabilidade dos sócios fica limitada à importância total do seu capital social, mais todos respondem solidariamente pela integração do capital nos termos da legislação em vigor.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro os administradores prestaram contas, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a eles, na proporção de suas cotas, lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou seja, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Da dissolução e liquidação da sociedade – A sociedade somente será dissolvida nos casos previstos pela legislação em vigor e/ou pelo consenso unânime dos sócios, com a morte ou retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios elegem o foro da cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, se rejeitado outro qualquer, por mais privilegiado que seja, E assim, justo e contratados assinam a presente alteração contratual em três (03) vias de igual teor, data e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunha abaixo.

Teresina, 10 de Setembro de 2008.

Armstrong de Oliveira Silva
ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA
R.G: 1.376.958 – SSP – PI
-socio administrador-

Cinesia Angela de Oliveira Silva
CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA SILVA
R.G 146.043 - SSP – PI
-socia cotista-

Testemunhas:

Keuliane Albuquerque Costa
KEULIANE ALBUQUERQUE COSTA
RG 2.368.089 SSP - PI

Wilson Lopes da Silva Sobrinho.
WILSON LOPES DA SILVA SOBRINHO
R.G: 1.810.851- SSP - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 035
Proc. nº 013/21
Ass. nº

A. O. S. SOFTWARE LTDA - ME
RUA DEPUTADO BENONI PORTELA Nº. 6492
BAIRRO: URUGUAI
CEP: 64.091-180
TERESINA – PI
CNPJ: 10.368.980/0001-33 NIRE: 22200300839 EM 23/09/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 034
Proc. nº 013/21
Ass. nº

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

1 – CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, maior, solteira, empresaria, natural de Caxias - MA, nascida a 15/01/1946, portadora do CPF sob nº 106.086.303-06, RG nº 146.043 - SSP-PI, residente e domiciliada nesta capital a Rua Deputado Benoni Portela nº. 6492, bairro: URUGUAI, Cep: 64.091-180, Teresina – Pi.

2 – ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Bacabal - Ma nascida a 10/09/1975, portadora do CPF sob nº 688.828.153-15 e RG 1.376.958 – SSP-PI, residente e domiciliada nesta capital a Rua Deputado Benoni Portela nº 6492, Bairro: Uruguai, CEP 64.091-180, Teresina – PI. Únicos sócios resolvem de comum acordo alterara o contrato social da sociedade empresaria ltda. De acordo com as clausulas abaixo discriminadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: A. O. S. SOFTWARE LTDA-ME.

CLAUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade passara a ser localizada na Av. Jockey Club nº. 299 Edifício EUROBUSINESS Sala 01, térreo, bairro: Jóckey, CEP: 64.049-240 Teresina – PI.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é:
47.51-2/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
95.11-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
62.01-5/00 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
62.09-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
62.03-1/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não – customizáveis.
62.04-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação.
18.30-0/03 – Software em qualquer suporte para difusão comercial, a partir de gravações originais; reprodução de
CLAUSULA QUARTA – O Capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil cotas) no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma.

CLAUSA QUINTA: DA SUBSCRIÇÃO E INTERGRALIZAÇÃO DO CAPITAL

1. O sócio ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA subscreve 8.000 (oito mil) cotas no valor total de 8.000,00 (oiti mil reais), integralizado em moeda corrente do pais.

2. A sócia CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA SILVA subscreve 2.000 (duas mil) cotas no valor total de 2.000,00 (dois mil reais), integralizados em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEXTA: O capital será distribuído da seguinte forma:

CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA SILVA----------R$ 2.000,00

ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA----------R$ 8.000,00

TOTAL----------R$ 10.000,00

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador isoladamente:

ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA

CLAUSULA OITAVA: A sociedade inicia suas atividades a partir da data deste contrato e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA NONA – Os sócios terão direitos a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, que será partes iguais e serão levadas as contas de resultado do exercício não podendo superar o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA DECIMA - Da responsabilidade dos sócios – A responsabilidade dos sócios fica limitada à importância total do seu capital social, mais todos respondem solidariamente pela integração do capital nos termos da legislação em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 035
Proc. nº 013/21
Ass.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro os administradores prestaram contas, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a eles, na proporção de suas cotas, lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou seja, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Da dissolução e liquidação da sociedade – A sociedade somente será dissolvida nos casos previstos pela legislação em vigor e/ou pelo consenso unânime dos sócios, com a morte ou retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios elegem o foro da cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, se rejeitado outro qualquer, por mais privilegiado que seja, E assim, justo e contratados assinam a presente alteração contratual em três (03) vias de igual teor, data e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunha abaixo.

Teresina, 02 de Março de 2009.

Armstrong de Oliveira Silva
ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA
R.G: 1.376.958 – SSP – PI
-Sócio Administrador-

Cinesia Angela de Oliveira Silva
CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA SILVA
R.G 146.043 - SSP – PI
-Sócia Cotista-

Testemunhas:

Keuliane Albuquerque Costa
KEULIANE ALBUQUERQUE COSTA
RG 2.368.089 SSP - PI

Wilson Lopes da Silva Sobrinho
WILSON LOPES DA SILVA SOBRINHO
R.G: 1.810.851- SSP - PI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/03/2009 SOB Nº: 231163
Protocolo: 09/008696-1, DE 02/03/2009
Empresa: 22 2 0030083 9
A O S SOFTWARE LTDA - ME
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 036
Proc. nº 013/21
Ass. nº

A. O. S. SOFTWARE LTDA - ME
AV JOCKEY CLUB, N° 299 EDIF EUROBUSINESS SALA 01 TERREO
BAIRRO: JOCKEY
CEP: 64.049-240
TERESINA -PI
CNPJ: 10.368.980/0001-33
NIRE: 2220030083-9 EM 23.09.2008.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

1 – CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, divorciada, empresaria, natural de Caxias - MA, nascida a 15/01/1946, portadora do CPF sob n° 106.086.303-06, RG n° 146.043 - SSP-PI, residente e domiciliada nesta capital a Rua Deputado Benoni Portela n°. 6492, bairro: Uruguai, CEP: 64.091-180, Teresina – PI.

2 – ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Bacabal - Ma nascida a 10/09/1975, portadora do CPF sob n° 688.828.153-15 e RG 1.376.958 – SSP-PI, residente e domiciliada nesta capital a Rua Deputado Benoni Portela n° 6492, Bairro: Uruguai, CEP 64.091-180, Teresina – PI. Únicos sócios da sociedade empresaria ltda. A. O. S. SOFTWARE LTDA-ME, localizada na Av. Jockey Club n°. 299 Edifício EUROBUSINESS Sala 01, térreo, bairro: Jóckey, CEP: 64.049-240 Teresina – PI, cadastrada no cadastro pessoa jurídica CNPJ sob n°. 10.368.980/0001-33, registrado na junta comercial sob n°. 2220030083-9, despacho em 23.09.2008, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante a condição estabelecida nas clausulas abaixo descriminadas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa com sede na capital do estado do Piauí localizada na Av. Jockey Club n°. 299 Edifício EUROBUSINESS Sala 01, térreo, bairro: Jóckey, CEP: 64.049-240 Teresina – PI, passará a ser na Rua Profº Mario Batista, N° 69 Sala 06 Elesbão Center, Bairro: São Cristovão, CEP: 64.056-030, Teresina – PI.

CLAUSULA SEGUNDA: A partir desta data o objetivo social passa a ser:

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
95.11-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos,
62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de pro gramas de computador não-customizáveis.
62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação.
18.30-0/03 – Reprodução de software em qualquer suporte.
63.11-9/00 -Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
18.13-0/99 -Impressão de material para outros usos.
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
82.19-9/01 – Fotocópias.
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 037
Proc. nº 013/21
Ass. nº

CLAUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecida nos atos constitutivos, e não alcançados por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLAUSULA QUARTA: E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina – PI, 24 Setembro de 2013.

ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA
R.G: 1.376.958 – SSP – PI
-Sócio Administrador-

CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA
R.G 146.043 - SSP – PI
-Sócia Cotista-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2013 SOB Nº: 297332
Protocolo: 13/032823-5, DE 01/10/2013
Empresa: 22 2 0030083 9
A O S SOFTWARE LTDA - ME
MARCO AURÉLIO BONA
SECRETARIO-GERAL

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 038
Proc. nº 015/21
Ass. nº

A. O. S. SOFTWARE LTDA - ME
RUA PROFº MARIO BATISTA, Nº 69 SALA 06 ELESBÃO CENTER
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO
CEP: 64.056-030- TERESINA –PI- CNPJ: 10.368.980/0001-33
NIRE: 2220030083-9 EM 23.09.2008.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

1 – CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, divorciada, empresaria, natural de Caxias - MA, nascida a 15/01/1946, portadora do CPF sob nº 106.086.303-06, RG nº 146.043 - SSP-PI, residente e domiciliada nesta capital a Rua Deputado Benoni Portela nº. 6492, bairro: Uruguai, CEP: 64.091-180, Teresina – PI.

2 – ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Bacabal - Ma nascida a 10/09/1975, portadora do CPF sob nº 688.828.153-15 e RG 1.376.958 – SSP-PI, residente e domiciliada nesta capital a Rua Deputado Benoni Portela nº 6492, Bairro: Uruguai, CEP 64.091-180, Teresina – PI. Únicos sócios da sociedade empresaria ltda. A. O. S. SOFTWARE LTDA-ME, localizada na Rua Profº Mario Batista, Nº 69 Sala 06 Elesbão Center, Bairro: São Cristovão, CEP: 64.056-030, Teresina – PI, cadastrada no cadastro pessoa jurídica CNPJ sob nº. 10.368.980/0001-33, registrado na junta comercial sob nº. 2220030083-9, despacho em 23.09.2008, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante a condição estabelecida na clausula abaixo descriminada:

CLAUSULA PRIMEIRA: A partir desta data o objetivo social passa a ser:

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
95.11-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos,
62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de pro gramas de computador não-customizáveis.
18.30-0/03 – Reprodução de software em qualquer suporte.
63.11-9/00 -Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
18.13-0/99 -Impressão de material para outros usos.
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
82.19-9/01 – Fotocópias.
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

CLAUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecida nos atos constitutivos, e não alcançados por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLAUSULA TERCEIRA: E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina – PI, 03 Dezembro de 2013.

ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA
R.G: 1.376.958 – SSP – PI
-Sócio Administrador-

CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA
R.G 146.043 - SSP – PI
-Sócia Cotista-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2013 SOB Nº: 300672
Protocolo: 13/039731-8, DE 05/12/2013
Empresa:22 2 0030083 9
A O S SOFTWARE LTDA - ME
MARCO AURÉLIO BONA
SECRETARIO-GERAL

A. O. S. SOFTWARE LTDA - ME
RUA PROFESSOR MARIO BATISTA, Nº 69 SALA 06 ELESBAO CENTER
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO
CEP: 64.056-030
TERESINA -PI
CNPJ: 10.368.980/0001-33
NIRE: 2220030083-9 EM 23.09.2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 039
Proc. nº 019/21
Ass. nº

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

1 – CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, divorciada, empresaria, natural de Caxias - MA, nascida a 15/01/1946, portadora do CPF sob n° 106.086.303-06, RG n° 146.043 - SSP-PI, residente e domiciliada nesta capital a Rua Deputado Benoni Portela n°. 6492, bairro: Uruguai, CEP: 64.091-180, Teresina – PI.

2 – ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Bacabal - Ma nascida a 10/09/1975, portadora do CPF sob n° 688.828.153-15 e RG 1.376.958 – SSP-PI, residente e domiciliada nesta capital a Rua Deputado Benoni Portela n° 6492, Bairro: Uruguai, CEP 64.091-180, Teresina – PI. Únicos sócios da sociedade empresaria ltda. A. O. S. SOFTWARE LTDA-ME, localizada na Rua Professor Mario Batista n°. 69 sala 06 Elesbão Center, bairro: São Cristovão, CEP: 64.056-030 Teresina – PI, cadastrada no cadastro pessoa jurídica CNPJ sob n°. 10.368.980/0001-33, registrado na junta comercial sob n°. 2220030083-9, despacho em 23.09.2008, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante a condição estabelecida na clausula abaixo descriminada:

CLAUSULA PRIMEIRA: A partir desta data o objetivo social passa a ser:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos,
6201-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de pro gramas de computador não-customizáveis.
1830-0/03 – Reprodução de software em qualquer suporte.
6311-9/00 -Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
1813-0/99 -Impressão de material para outros usos.
7319-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
8219-9/01 – Fotocópias.
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLAUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecida nos atos constitutivos, e não alcançados por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
02
Folha nº 040
Proc. nº 013/21
Ass. nº

CLAUSULA TERCEIRA: E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina – PI, 18 Fevereiro de 2015.

ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA
R.G: 1.376.958 – SSP – PI
-Sócio Administrador-

CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA
R.G 146.043 - SSP – PI
-Sócia Cotista-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2015 SOB Nº: 318820
Protocolo: 15/005068-2, DE 20/02/2015
Empresa: 22 2 0030083 9
A O S SOFTWARE LTDA - ME
RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNIOR
SECRETARIO-GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
01
Folha nº 011
Proc. nº 013121
Ass. nº

A. O. S. SOFTWARE LTDA - ME
RUA PROFESSOR MARIO BATISTA,Nº 69 SALA 06 ELESBÃO CENTER
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 64.056-030
TERESINA-PI
CNPJ: 10.368.980/0001-33
NIRE: 2220030083-9 EM 23.09.2008.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

1 – CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, divorciada, empresaria, natural de Caxias – MA, nascida a 15/01/1946, portadora do CPF sob nº 106.086.303-06, RG nº 146.043 – SSP-PI, residente e domiciliada nesta capital a Rua Deputado Benoni Portela nº 6492, bairro: Uruguai, CEP: 64.091-180, Teresina – PI.

2 – ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Bacabal – Ma nascida a 10/09/1975, portadora do CPF sob nº 688.828.153-15 e RG 1.376.958 – SSP-PI, residente e domiciliada nesta capital a Rua Deputado Benoni Portela nº 6492, Bairro: Uruguai, CEP: 64.091-180, Teresina – PI. Únicos sócios da sociedade empresaria ltda A. O. S. SOFTWARE LTDA-ME, localizada na Rua Professor Mario Batista nº 69 sala 06 Elesbão Center, Bairro: São Cristóvão, CEP: 64.056-030 Teresina – PI, cadastrada no cadastro pessoa jurídica CNPJ sob nº 10.368.980/0001-33, registrado na junta comercial sob nº 2220030083-9, despacho em 23.09.2008, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante a condição estabelecida nas cláusulas abaixo descriminada:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa com sede na capital do estado do Piauí localizada na Rua Professor Mario Batista, Nº 69 sala 06 Elesbão Center, Bairro: São Cristóvão, CEP: 64.056-030, Teresina – PI, passará a ser na Q 06 CASA 7, sala A, bairro Dirceu I, CEP 64.077-020, Teresina – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa passará a ser de 250.000,00 (duzentos e ciquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) de cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo valor se da com o aumento de lucros acumulados, totalmente integralizada neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital, o capital social ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL.

1. O sócio ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA subscreve 200.000 (duzentas mil), cotas no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Adiveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 042
Proc. nº 013/21
Ass.

2. A sócia CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA subscreve 50.000 (cinquenta mil), cotas no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – Da participação societária – A participação societária fica assim distribuída:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA	200.000	80	R$ 200.000,00
CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA	50.000	20	R$ 50.000,00
TOTAL	250.000	100	R$ 250.000,00

CLÁUSULA QUINTA: – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos, e não alcançados por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina, 30 de julho de 2015.

ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA
RG: 1.376.958 – SSP-PI
-sócio Administrador-

CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA
RG nº 146.043 – SSP-PI
-sócia Cotista-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2015 SOB Nº: 326278
Protocolo: 15/022605-5, DE 05/08/2015
Empresa:22 2 0030083 9
A O S SOFTWARE LTDA - ME
RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNI
SECRETARIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.368.980/0001-33 **MATRIZ**		**23/09/2008**

NOME EMPRESARIAL
A. O. S. SOFTWARE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q DIRCEU ARCOVERDE I	**7**	**QUADRA06 CASA 7 SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.077-020	**ITARARE**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTRATUALCONTROTEC@BOL.COM.BR	**(86) 3237-5928**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/09/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 043
Proc. nº 013/21
Ass. nº

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2019** às **10:43:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

7º Ofício de Notas

AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
AOO 065157
Natal/RN
07 JAN 2019
12:51
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana 2018

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9.278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: 73bf3b2a-626a-4653-aca2-f0122125af34

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUEIRA
Folha nº 044
Proc. nº 013
Ass. nº

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

Assinatura Digital 7º Ofício de Notas - Natal/RN





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 045
Proc. nº 013/21
Ass. nº _____

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP.: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartorioitampaio.com.br

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. _____ DA VERDADE. TERESINA-PI, 01/08/2018.

JANELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA-Escrevente Autorizada
Emol.:2,39 TJ:0,48 Selo:0,24 Total:3,13 Selo:AAP-25509 (F59IP8P)

Tabella ☐ Escrevente autorizado

TJ RN
2º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Almirante Alencar 1130
Fone: 3222-2220
NATAL - RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAUEIRA
Folha nº 046
Prpc. nº 015/21
Ass.:

PRIMEIRO TRASLADO

LIVRO Nº 439

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que nesta Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020 (27/11/2020), neste Cartório NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS, situado na Av. Almirante Alexandrino de Alencar nº 1130, no Bairro de Lagoa Seca, nesta cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, perante mim, Tabelião Público, compareceu como outorgante: **A O S SOFTWARE LTDA** (CNPJ/MF 10.368.980/0001-33), devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL sob o NIRE no 22200300839, com sede na na Quadra 6 (Cj Dirceu Arcoverde I), nº 7, Casa, Sala A., Teresina/PI, CEP: 64077-028, representada neste ato por seu administrador: **ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA** (CPF/MF 688.828.153-15 e RG/CI nº 1376958-SSP-PI), brasileiro, empresario, data de nascimento 10/09/1975, estado civil declarado solteiro, filho de Antonio Rodrigues da Silva e Cinesia Angela de Oliveira Silva, residente e domiciliado na Rua Deputado Benoni Portela, nº 6521, Uruguai, Teresina/PI, CEP: 64073-090. Reconhecido como o próprio por mim, Tabelião Interino, pela documentação apresentada e acima mencionada, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. E, na minha presença, pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS** (CPF/MF 005.046.113-30 e RG/CI nº 2099064-SSP-PI), brasileiro, suporte de informatica, data de nascimento 22/12/1985, estado civil declarado casado, filho de Antonio Carlos dos Santos e Maria de Lourdes Silva Miranda Santos, residente e domiciliado na Conjunto Milton Oliveira, nº S/N, Quadra C, Casa 06, Teresina/PI, CEP: 64009-335, e/ou **FRANCISCO ALBERTO DA SILVA** (CPF/MF 433.349.113-49 e RG/CI nº 1190665-SSP-PI), brasileiro, auxiliar administrativo, data de nascimento 15/04/1973, estado civil declarado divorciado, filho de Francisco Pinheiro da Silva e Francisca Alves da Silva, residente e domiciliado na 7 (Cj Dirceu Arvoverde I), Quadra 08, casa 13, Teresina/PI, CEP: 64077-030, e/ou **THIAGO ARANHA CARNEIRO BARBOSA** (CPF/MF 024.881.203-32 e RG/CI nº 5021778-SSP-PI), brasileiro, suporte técnico, data de nascimento 20/11/1988, estado civil declarado casado, filho de Jose Evangelista Barbosa e Edilene Aranha Carneiro, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 1228, Teresina/PI, CEP: 64000-000, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-la onde com esta se apresentar e tratar de todos os seus negócios, perante repartições públicas, autarquias e serventias judiciais e extrajudiciais, governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, seus departamentos e secretarias, pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, concessionárias de serviço público, comércio e indústria em geral, representar a Outorgante, perante planos de saúde,

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ANOREG/RN

Receita Federal do Brasil, sindicatos, Junta Comerciais, INSS, CREA, DETRAN, CONTRAN, DNER, DER, ANTT, COSERN, CAERN, Polícia Rodoviária Federal, inspetorias de trânsito, Delegacia de Roubo e Furtos, podendo assinar propostas e contratos de qualquer natureza, implantação de nota fiscal eletrônica, Serasa S.A, Autoridade Certificadora no Âmbito da ICP-Brasil (Serasa AC), e a ICP-Brasil, nos atos relativos a validação da solicitação do certificado digital inserir o tipo do certificado que pode ser Nota Fiscal Eletrônica, SPB, de Servidor, como responsável pelo uso do referido certificado, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato, participar de licitações, pregões presenciais, dar lances verbais, podendo, pedir conta detalhada e verificação de conta, bloquear e desbloquear, assinar papéis, renovar e finalizar contratos, recibos, discutir, concordar, dar quitação, solicitar serviços, requerendo e assinando tudo o que for aos negócios, interesses e defesa da outorgante; receber e dar quitação; assinar carteiras de trabalho de empregados; admitir e demitir empregados; representá-la, outrossim, na qualidade de preposto e ainda, nomear preposto para a empresa outorgante, podendo comprar e vender mercadorias, receber, assinar e aceitar intimações, citações, notificações judiciais ou extrajudiciais ainda; representá-la em Juízo ou fora dele; receber qualquer importância amigável ou judicialmente, receber e dar quitação; levar títulos a protesto; realizar, solucionar, transigir, assumir compromissos ou obrigações; podendo assinar contratos, orçamentos e/ou pedidos e suas alterações para compras, acordos com clientes fornecedores e com qualquer devedor ou credor para com a firma outorgante; concessão e/ou obtenção de descontos e abatimentos; podendo, por este instrumento, requerer, solicitar ou reclamar o que for necessário de direito e interesse da outorgante; receber notificações ou intimações de natureza fiscal, assinando termos, guias e declarações de recolhimentos de impostos e taxas, inclusive imposto de renda, dados estatísticos oficiais, podendo, ainda, constituir advogados com os poderes da cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", para tratar de todos os direitos, defesa e interesse da firma outorgante; podendo propor ou contestar quaisquer ações contra quem de direito, bem como, intervir em ações pendentes em todos os Juízos, Instâncias ou Tribunais; fazer declarações de créditos, firmar compromissos, desistir e tudo mais praticar ao aludido fim, recorrer e usar dos recursos, legais por mais especiais que possam ser, inclusive substabelecer, se preciso for. O presente instrumento terá validade de 01 (um) ano a contar desta data. **Os dados do(a) outorgante e outorgado(a)(s) e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(a) Outorgante, sendo deste toda responsabilidade, reservando-se, este ofício, no direito de não corrigir erros daí advindos.** Assim disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe sendo lido, achou conforme e assina abaixo, dispensando as testemunhas ao ato, ex-vi do que dispõe o Artigo 215, Parágrafo 5º da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, em vigor a partir de 11 de janeiro de 2003. Eu, _____, Tabelião Público, mandei digitar e imprimir a presente Procuração, nos termos do Provimento nº. 02/82 da Corregedoria Geral da Justiça,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Proc. nº 047
Fls. nº 01/02/21
Ass. nº

OFÍCIO DE NOTAS
Fone: 3222-2220

2º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Alexandrino de Alencar 01
Nº 1130
Fone: 3222-2220
NATAL - RN
TJ RN

publicado no Diário Oficial deste Estado, edição d o dia 22 de outubro de 1982, subscrevo e assino em público e raso com o sinal que uso; dou fé. (Corregedoria de Justiça Provimento nº. 02/99 – CJ/TJRN).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 048
Proc. nº 013/21
Ass. nº

Natal - RN, Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020

Outorgante: Francisco de Oliveira Silva

Em testemunho da verdade

Tabelião Público

Cloris Maria de Andrade
Esc. Autorizada

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN20200094953017934 1MIP
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

EMOLUMENTOS: 53,84; Taxa de Fiscalização nº 7000003930655: 14,17; FRMP nº 0000001916960: 1,78; FCRCPN: 5,39; ISS: 2,69; PGE: 0,41; TOTAL: R$ 78,28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 049
Proc. nº 015121
Ass. nº

2º OFÍCIO DE NOTAS
EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 050
Proc. nº 013/21
Ass. nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
FRANCISCO ALBERTO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
1190665 SSP PI

CPF
433.349.113-49

DATA NASCIMENTO
15/04/1973

FILIAÇÃO
FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA
FRANCISCA ALVES DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
00901006368

VALIDADE
21/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
06/02/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
25/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

25188226596
PI320872973

PIAUÍ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1923412334

PROIBIDO PLASTIFICAR
1923412334